

TERRAS BARRIL TERRAPLANAGEM, E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ 09.042.444/0001-64

| | |
|------------------------|----------------------------|
| Nº do contrato: | |
| Tomador: | MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO |
| Município: | RODEIO BONITO - RS |

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

| Tipo de obra: | Construção de Rodovias e Ferrovias | | <u>Obras que se enquadram no tipo escolhido:</u> |
|--|------------------------------------|--------------------|---|
| Alternativa mais adequada para a Administração Pública: | com desoneração | | <p>Para o tipo de obra "Construção de Rodovias e Ferrovias" enquadram-se: a construção e recuperação de: auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, vias férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos. Esta classe compreende também: a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio; a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres; elevados, passarelas e ciclovias; metrô e VLT.</p> |
| 23,26% | | | |
| OBSERVAÇÕES | | | |
| Parâmetro | % | Verificação | <p>Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. <u>Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</u></p> <p>As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 4,5% no item impostos.</p> $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ <p>Onde:</p> <p>AC: taxa de administração central; S: taxa de seguros; R: taxa de riscos; G: taxa de garantias; DF: taxa de despesas financeiras; L: taxa de lucro/remuneração; I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).</p> |
| <u>Administração Central</u> Min: 3,80% Máx: 4,67% | 3,80% | OK | |
| <u>Seguros e Garantias</u> Min: 0,32% Máx: 0,74% | 0,32% | OK | |
| <u>Riscos</u> Min: 0,50% Máx: 0,97% | 0,50% | OK | |
| <u>Despesas Financeiras</u> Min: 1,02% Máx: 1,21% | 1,02% | OK | |
| <u>Lucro</u> Min: 6,64% Máx: 8,69% | 7,47% | OK | |
| Impostos: PIS | 0,65% | OK | |
| Impostos: COFINS | 3,00% | OK | |
| Impostos: ISS (mun.) | 2,00% | OK | |
| Regime de desoneração (4,5%) | 4,50% | OK | |

Declaramos que será adotado o regime com desoneração de tributação da folha de pagamento, para a elaboração do orçamento relativo às obras do presente contrato de repasse, por se tratar da opção mais adequada para a administração pública.

FREDERICO WESTPHALEN 23 DE MARÇO DE 2024